



RESOLUÇÃO DPG Nº 248, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Exoneração a pedido de Servidora Pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 19.300.857-7;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2022, **ADRIELE ANDREIA INACIO**, ocupante do cargo de Analista da Defensoria Pública, Terceira Classe, Terceira Referência.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO248EXOADRIELEINACIO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 16/08/2022 17:31.

Inserido ao protocolo **19.300.857-7** por: **Alessandra Franke Stival** em: 16/08/2022 16:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
934cb21675116d3cc4e123f237e9ad58.